



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 466 /2025.
(Do Deputado Michel Henrique)

"Concede a Comenda Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao atleta e Professor de Jiu-Jitsu Nauber Barbosa Brilhante".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1.º Concede a Comenda Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao atleta e Professor de Jiu-Jitsu Nauber Barbosa Brilhante por sua destacada atuação na área esportiva no Estado da Paraíba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.


Michel Henrique
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

É com grande honra que apresentamos este relato em apoio à concessão da Comenda Esportiva Desportista Genival Leal de Menezes, da Assembleia Legislativa da Paraíba, ao Professor Nauber Barbosa Brilhante, em reconhecimento à sua notável trajetória no esporte, especialmente no Jiu-Jitsu Brasileiro.

Nascido em 12/03/1982, em João Pessoa/PB, teve sua iniciação esportiva aos dois anos de idade na natação e permaneceu até os 12 anos se destacando nas competições. Aos 12 anos se arriscava no jiu-jitsu e se tornou Campeão Paraibano por diversas vezes e seguiu a sua carreira na arte suave.

Hoje, Nauber Brilhante é Faixa Preta 4º Grau e Pós-Graduado em Jiu-Jitsu, com uma carreira dedicada há quase três décadas à prática, ensino e promoção da arte suave. Como educador esportivo, atua em todos os níveis de ensino, do infantil ao sênior, tendo formado inúmeros atletas e cidadãos por meio de uma pedagogia esportiva inclusiva e transformadora.

É CEO da Academia Brilhante Brother Brazilian Jiu-Jitsu e um dos fundadores do Projeto de Extensão de Jiu-Jitsu da UEPB, pioneiro em integrar o esporte ao ambiente universitário, promovendo inclusão social, educação e saúde. Este projeto, que envolve docentes, discentes e a comunidade externa, já impactou centenas de vidas e tem potencial de expansão estadual.

Além de professor e atleta, é palestrante motivacional, seminarista técnico e fundador da JIUEDUC, iniciativa que promove cursos como defesa pessoal, primeiros socorros e controle de crises em escolas e ambientes profissionais. Nauber também idealizou projetos de lei de grande relevância, como a instituição do Dia Estadual e Municipal do Jiu-Jitsu Brasileiro em João Pessoa (Lei 14.183 de 13 de Junho de 2021), Guarabira (Lei 0074/2022) e no Estado da Paraíba (Lei 11.866 de 06 de Abril de 2021), além de uma proposta em tramitação para o calendário nacional.

Seus esforços foram reconhecidos com honrarias como:

- Medalha Cidade de João Pessoa, maior honraria da capital;
- Moção de Aplausos da ALPB (Nº 6.819/2019), proposta pelo Deputado Estadual Raniery Paulino.

Seu compromisso com o esporte vai além da competição, promovendo cidadania, disciplina, combate à vulnerabilidade social e valorização da juventude. Por todas essas razões, sua trajetória o credencia como um nome incontestável para receber esta comenda, que simboliza o reconhecimento do povo paraibano a quem dignifica o esporte com ética, excelência e propósito social.

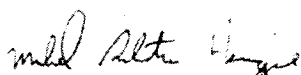
Desta forma, diante dessa história e legado e como reconhecimento às suas lutas, esperamos contar com o apoio dos excelentíssimos parlamentares desta Casa

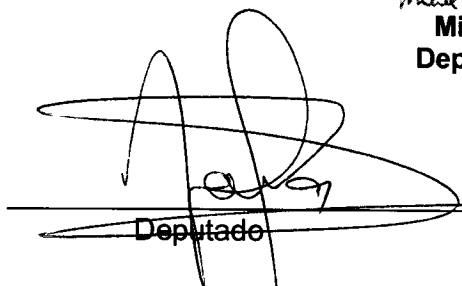


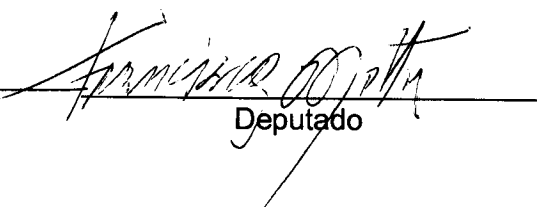
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

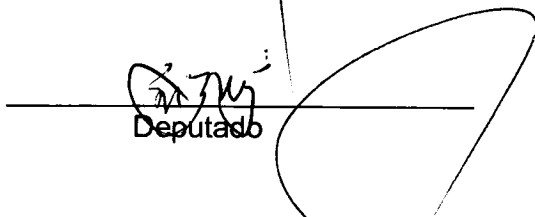
Legislativa, bem como com a aprovação do presente Projeto de Resolução, para que se conceda a Comenda Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao atleta e Professor de Jiu-Jitsu Nauber Barbosa Brilhante, que se mostra mais que merecedor de tal honraria.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

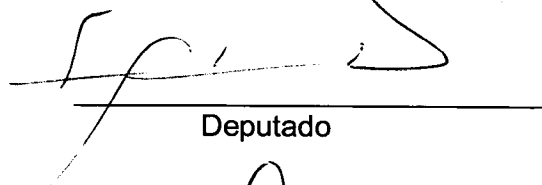

Michel Henrique
Deputado Estadual

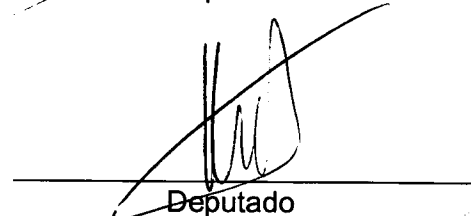

Deputado

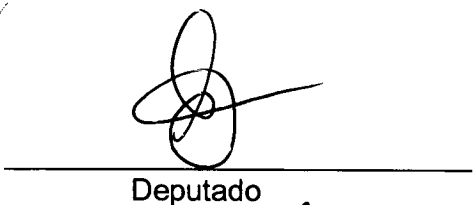

Deputado

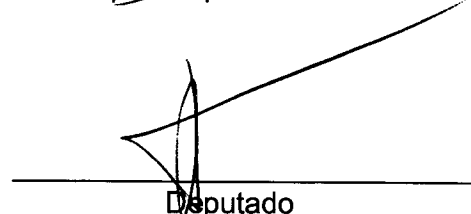

Deputado

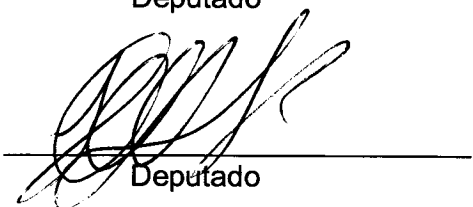

Deputado

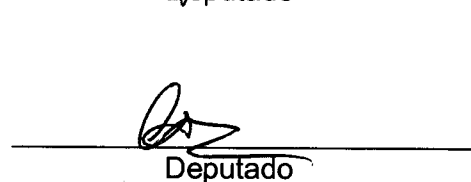

Deputado

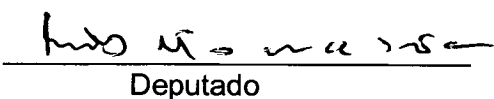

Deputado

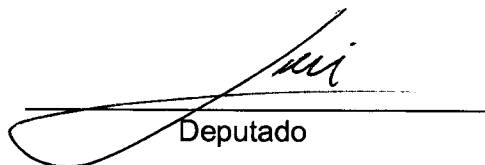

Deputado


Deputado


Deputado


Deputado


Deputado


Deputado